

PORTARIA Nº 316, DE 26/06/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301442

Descrição sintética do serviço a ser executado: Evento da comunidade de desenvolvimento Plone - Plataforma dos Portais da Justiça Eleitoral. Fomento ao uso e disseminação de conhecimento na Justiça Eleitoral, que será realizado no TSE.

Período do evento: De 26/06/2023 até 30/06/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Brasília	DF	25/06/2023	01/07/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
EVANDRO CANAL SEVERGNINI							
Brasília	5	6,50	R\$ 632,00	R\$ 505,60	(R\$ 268,80)	R\$ 437,60	R\$ 3.907,20
		6,50					R\$ 3.907,20
							R\$ 3.907,20

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
EVANDRO CANAL SEVERGNINI	NÍVEL INTERMEDIÁRIO	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 437,60	R\$ 3.907,20

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 315, DE 23/06/2023

A Diretora Geral em substituição do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0002370-74.2023.6.08.8000
-------	---------------------------

Solução de STIC	Renovação de serviços de suporte e atualização da ferramenta TOAD FOR ORACLE DBA EDITION.
Equipe	
Integrantes Demandantes	JANINE VENTURINI DE REZENDE (substituta: JULIANA HIROKO KOWATA)
Integrantes Técnicos	JULIANA HIROKO KOWATA (substituta: JANINE VENTURINI DE REZENDE)
Integrantes Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (substituto: MARCOS VENTUROT FERREIRA)

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretora Geral em substituição

EDITAIS

EDITAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0601403-55.2022.6.08.0000

PROCESSO : 0601403-55.2022.6.08.0000 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (Vitória - ES)

RELATOR : Jurista 2 - Dr. LAURO COIMBRA MARTINS

FISCAL DA LEI : Procuradoria Regional Eleitoral - ES

REQUERENTE : ELEICAO 2022 FELIPE MOISES SARNAGLIA DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO : ERIK FREITAS GONCALVES (23343/ES)

REQUERENTE : FELIPE MOISES SARNAGLIA

ADVOGADO : ERIK FREITAS GONCALVES (23343/ES)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PROCESSO PJe Nº PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - 0601403-55.2022.6.08.0000 - Vitória - ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: [Prestação de Contas - De Candidato, Cargo - Deputado Estadual]

RELATOR: LAURO COIMBRA MARTINS

REQUERENTE: FELIPE MOISES SARNAGLIA

Advogado do(a) REQUERENTE: ERIK FREITAS GONCALVES - ES23343

De ordem do Excelentíssimo Senhor Relator dos autos do processo em epígrafe, INTIMO o Requerente FELIPE MOISES SARNAGLIA, através de seu advogado ERIK FREITAS GONCALVES - ES23343, para proceder à devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no prazo 05 (cinco) dias, sob pena de remessa dos autos à Advocacia-Geral da União - AGU, para fins de cobrança, nos termos da Resolução TSE nº 23.709/22, ficando sob a responsabilidade do devedor a emissão da guia para o pagamento (art. 1º, § 2º, da Resolução TRE-ES nº 24/2023), conforme o procedimento abaixo:

1 - A atualização do valor do débito deverá observar os termos das resoluções acima mencionadas e ser realizada pelo sítio eletrônico: <https://contas.tcu.gov.br/debito/Web/Debito/CalculoDeDebito.faces>